

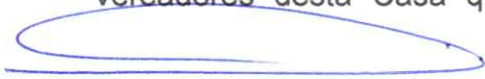


Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba

Ata Ordinária nº 034/2024

ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMPITUBA, REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às dezenove horas, realizou-se a trigésima quarta (34ª) Sessão Ordinária, do quarto (4º) Período Legislativo da Sétima (7ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mampituba, sob a presidência do **Vereador José Dalmei Correa Borges** e secretariada pelo **Vereador Noerci Roldão da Silva**. Pela folha de comparecimento verificou-se a presença dos seguintes vereadores: Ernani da Silva (MDB), Ivam Carlos Matos (MDB), Jailson dos Santos (Republicanos), João Pacheco Lopes (MDB), Joice Bertoti Padilha Magnus (PT), José Dalmei Correa Borges (MDB), Noerci Roldão da Silva (PSDB), Valmir Roldão Evaldt (Progressista) e Vilson Moro (MDB). Após foi realizada a leitura da Ata da trigésima terceira Sessão Ordinária, realizada em quatro de novembro de dois mil e vinte e quatro. Aprovada por unanimidade. **Tribuna Popular: Gilberto Lopes Roldão-Ex-vice-prefeito deste município.** Cumprimentou o Presidente da Câmara e demais vereadores. Iniciou parabenizando os vereadores eleitos e os não eleitos, e aos eleitos disse que quer fazer um trabalho no município com todos os vereadores da situação e da oposição. Parabenizou também a candidata Marta, sua oponente, e o vice Jaia pela bela campanha que fizeram. Parabenizou todo o seu pessoal que o apoiaram na campanha, a coordenação e o pessoal que trabalhou nos comitês. Parabenizou o seu vice, que foi um guerreiro junto com ele nessa campanha. Prosseguiu dizendo que o motivo para estar usando a Tribuna era uma denúncia da Câmara a respeito de um processo dele e do ex-prefeito senhor Dirceu, desaprovando o que já foi aprovado pelo Tribunal de Contas do Estado, apesar de algumas ressalvas. Falou que deveriam rever esta situação, pois isso é vergonhoso desaprovar contas de um vice-prefeito, que ele jamais viu isso. Continuou dizendo que na outra gestão também tentaram desaprovar as contas do Pedro, que no caso era prefeito e não vice, salientando que a partir do ano que vem sim, ele vai ser o gestor responsável pelo município e por responder perante ao Tribunal de Contas. Falou ainda que durante o período de quinze dias que assumia o mandato de Prefeito, não teve nenhuma ressalva, que suas contas foram aprovadas por unanimidade pelo Tribunal de Contas e que agora os vereadores desta Casa querem ir contra a esta decisão, querem achar um

 José Dalmei C. Borges Ernani da Silva



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba

pretexto, perguntando aos vereadores onde está esse erro. Ressaltou que fizeram um governo honesto e transparente, a não ser pelos apontamentos que sempre tiveram, que é de manter as crianças de zero a cinco anos na escola. Falou também que quando era aliado do MDB era muito bom e que continuava sendo o mesmo e enfatizou que irá fazer um trabalho em prol do município, não em prol de um partido. Ressaltou ainda que cada vereador que trouxer sua emenda vai poder usar onde quiser usar. Disse que qualquer cidadão pode procurar, mas que ele não tem nada, foi aprovado por unanimidade, não tem uma ressalva no governo em que ele foi vice-prefeito, que estão fazendo uma injustiça e que está usando a Tribuna para se defender de uma coisa que não existe.

Correspondência Recebida: **Requerimento de uso da Tribuna nº 001/2024**, de autoria do senhor Gilberto Lopes Roldão, que solicita espaço na Tribuna Popular desta Casa Legislativa, no dia 11 de novembro do ano em curso. **Projetos de Lei**

1ª Sessão em Pauta (Leitura): Nada consta. **Projetos de Lei 2ª Sessão em**

Pauta (Comissões): **Projeto de Lei Complementar nº007/2024**, oriundo do Poder Executivo, que "REGULAMENTA A FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E AGENTE DE COMISSÃO DE APOIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 8º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E CRIA A GRATIFICAÇÃO PELA FUNÇÃO DE "AGENTE DE CONTRATAÇÃO" E "AGENTE DE COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E APOIO" NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MAMPITUBA/RS". **Projeto de Decreto Legislativo nº001/2024**,

de autoria do Poder Legislativo, que "DESAPROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE MAMPITUBA/RS, EXERCÍCIO FINANCEIRO 2020". **Expediente:** **Vereador Noerci Roldão da Silva (PSDB):** Cumprimentou o Presidente, demais vereadores, público presente e servidores desta Casa. Agradeceu o ex-prefeito Dirceu por ter vindo até esta Casa esclarecer sobre o projeto de decreto que está em tramitação. Explicou que o Tribunal de Contas está preparado para votar sobre as contas do Prefeito municipal, por isso ele não pode votar contra a uma decisão do Tribunal de Contas. Ressaltou que seu voto seria contrário ao projeto de decreto que desaprova as contas do senhor Dirceu e do senhor Gilberto. Disse que tem orgulho do ex-prefeito por sua transparência e quer ver como será daqui quatro anos quando chegarem as contas do prefeito Pedro, que segundo ele realiza muitas obras e empreita com empresas laranjas, sendo ele mesmo o executor das obras. Parabenizou o senhor Gilberto e o

Jor Daniel Borges Emanuel da Silva



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba

senhor Dirceu pelo ótimo trabalho realizado no município e disse que podem contar com ele para o que for preciso. Prosseguiu falando a respeito de um pedido que foi feito nessa Casa para colocação de um bueiro na comunidade de Alto Rio de Dentro e que ainda não foi atendido, dizendo ser uma vergonha um descaso com essa comunidade. Falou também que na comunidade de Roça da Estância começaram um calçamento, mas que segundo informações do responsável pelo serviço não irão colocar bueiros e que isso é lamentável, pois com a chuva que desce dos morros o calçamento irá se perder. Disse que fez o pedido para o Prefeito por esses bueiros, mas que não sabe se seu pedido será atendido. Relatou que pediu o carro da Câmara há uns dias e que o Presidente falou que não tinha combustível, porém o carro saiu para Porto Alegre levar os vereadores para um curso e que isso está correto, porque é esse o trabalho do carro da Câmara ir atrás de recursos, participar de cursos, visitar gabinetes dos Deputados. O problema segundo o vereador é que o carro foi usado em benefício próprio do Presidente que o utilizou para comprar galeto para fazer campanha. Falou também, que o carro fica durante a noite na casa o filho do Presidente sendo que o carro deve permanecer nas dependências da Câmara. Salientou que o carro é para uso exclusivo dos nove vereadores. **Vereador Valmir Roldão Evaldt (Progressistas):** Cumprimentou o Presidente, demais vereadores, público presente e servidores desta Casa. Iniciou declarando que seu voto era contra o Projeto de Decreto que desaprova as Contas do Governo Beto e Dirceu, porque segundo ele, o Tribunal não está apontando nenhum roubo ou desvio mas, apenas apontando uma falta de cumprimento de metas referente a educação e como já foi dito é quase impossível nosso município cumprir essa meta. Prosseguiu falando da situação precária que se encontra nossas estradas e que essa situação não é de agora, que já se estende por esses últimos quatro anos. Reclamou do descaso referente a um bueiro na sua comunidade, que já foram várias vezes com a máquina lá e nada fizeram. Disse que depois do salão de sua comunidade a estrada está precária pois parece que esqueceram que esse trecho pertence ao município. Falou que não adianta dizer que o atual prefeito fez um bom mandato, pelo contrário, fez péssimo e que o resultado das eleições confirmam isso. Falou que foi a primeira vez que viu essa Casa cheia e que espera que nos próximos quatro isso se repita mais vezes. **Ordem do Dia:**

Projeto de Emenda nº 001/2024 que trata do Projeto de Emenda à Lei

gov Dahm C. B. e sr. Eknani da Silva



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba

Orgânica nº 009 de 08 de outubro de 2024, oriundo do Poder Executivo, que "ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 126 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL". (1ª sessão em votação). Aprovado por maioria, sendo seis votos favoráveis e dois votos contrários dos vereadores Valmir e Noerci. **Projeto de Emenda nº 002/2024 que trata do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 010 de 17 de outubro de 2024**, oriundo do Poder Legislativo, que "ALTERA O ARTIGO 114 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE APRESENTAÇÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS". (1ª sessão em votação). Aprovado por maioria, sendo cinco votos favoráveis e três votos contrários dos vereadores Valmir, Noerci e Joice. **Projeto de Lei Complementar nº006/2024**, oriundo do Poder Executivo, que "DISPÕE SOBRE O PLANO DE BENEFÍCIO DOREGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE MAMPITUBA- RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (2ª sessão em votação). Aprovado por unanimidade. **Comunicados:** Não havendo comunicados o

Presidente

encerrou

a

sessão: Noerci Roldão da Silva Joice Dalmeida Borges
Ernani da Silva foram 6 votos Valmir Ken
Paulo dos Santos João J. Gomes Joice Berthel P. Magnus
Valmir Roldão Ewaldt